PROCESSO	CAU-RR
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RR
ASSUNTO	**SUMULA Nº 010/2020 66ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RR.**

Ao vinte nove dias do mês de outubro do ano de dois e vinte, às nove horas e quize minutos, por videoconferência, foi iniciada a 66ª reunião da COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/RR, estando presente a coordenadora adjunta Arq. Urb. Sharonn Lorrayne Mendes Torreias, o conselheiro Max Weber Carvalho Feitosa, o conselheiro suplente Rondinelle Hudson Pereira de Albuquerque, a gerente Geral Ingrid Souza, a assessora de Comissões e Plenária Simone Oliveira Grigoletto da Silva, a gerente técnica Ananda Teles. Fata justificada do coordenador Arq. Urb. Luiz Afonso Maciel de Melo. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM - após verificação de quórum, a coordenadora adjunta Sharonn informa que há quórum. **ORDEM DO DIA: 1 (Um) RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:** A coordenadora adjunta deu boa vindas e passou a palavra para analista de fiscalização Lívia Dourado que relatou que foi foram finalizados os arquivamentos no sistema os anos 2014 e 2015. Sobre os pareceres das denuncias no SICCAU: Parecer n. 22964 evidenciou a necessidade de encaminhara a Comissão para análise, Parecer n. 237000 informou a possibilidade de arquivamento; Parecer n. 24597 informou que a denunciante que havia inundado seu quintal por conta de uma obra ao lado de sua residência e Lívia informou ao proprietário que esse tipo de denuncia não cabe ao Conselho e orientou a denunciante entrar em contato com a prefeitura de Boa Vista e solicitou arquivamento do mesmo; Parecer n. 25761 sobre o prédio Varandas do Rio Branco informou o documento já esta elaborado e aguarda posicionamento dos Conselheiros. O conselheiro Rodrigo que estava presente na reunião propôs que fosse encaminhado o documento para os conselheiros avaliarem, a gerente geral informou que seria melhor decidir por causa do tempo e todos concordaram. Após análise do ofício foi acordado o envio com as devidas alterações. Sobre os perfis em redes sociais a analista Lívia informou que foram encontrado pessoas utilizando o titulo de arquiteta urbanista mas que, não tem registro e foram notificadas e que irá providenciar um relatório com fato gerador de exercício ilegal da profissão. Sobre os ofícios em órgãos públicos vinte foram arquivados, treze estão em andamento e oito sem resposta. Sobre o escritório modelo da Universidade Federal de Roraima foram feitos dois ofícios um com prazo, e no dia 28.10 o professor Carlos trouxe os RRT´s, Contratos e acordo de cooperação técnica e a mesma ainda vai analisar. Sobre as anuidades a analista de fiscalização ficou de verificar. O conselheiro Max indagou se se as atividades feitas são restritas ao projeto de escritório modelo e Lívia ficou de verificar. O conselheiro Rodrigo pediu a palavra e propôs elaborar um documento de orientação para as faculdades UNAMA, Estácio e outras. Após análise foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidades. **Item 2 (Dois) REGISTRO DE PESSOA FÍSICA, JURÍDICA E INTERRUPÇÃO DE REGISTRO e CAT-A:** A conselheira adjunta Sharon passou a palavra para gerente técnica Ananda Teles informou que recebeu uma solicitação de registro de pessoa física da profissional **Sahra Guimarães Martins Chaves**, protocolo n. 151777. A solicitação de pessoa jurídica do profissional Mestre Construtor Empreendimentos Ltda, protocolo n. 152402 e a RRT EXTEMPORÂNEO do profissional n. A95633⁄2020. Após análise dos membros da Comissão, a coordenadora abriu para votação o registro de pessoa física, o de jurídica e o RRT Extemporâneo e foi aprovado por unanimidade e será encaminhado para a próxima plenária para homologação. Sem mais havendo a tratar, a conselheira Sharonn Lorrayne encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos.

*Devido à pandemia de COVID-19, somente a coordenadora adjunta estará assinando.

SHARONN LORRAYNE MENDES TORREIAS

Coordenadora Adjunta da CEPEF-CAU/RR